

Resolução nº 425  
De 27 de fevereiro de 1991

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a trajetória percorrida pelo Exmº Dr. FERDINANDO DE VASCONCELLOS PEIXOTO, no Ministério Público deste Estado, Procurador de Justiça emérito, onde desenvolveu relevantes serviços, desempenhado as funções de Subprocurador-Geral de Justiça, Presidente da Associação do Ministério Público, Vice-Presidente da Confederação Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a figura humana, amiga do prestimoso colega de tantos quantos dele se acercaram;

CONSIDERANDO que a despeito de sua merecida nomeação à Magistratura Estadual, onde elevou bem alto o nome de nosso Ministério Público, deste não se desligou até o seu falecimento;

Por tudo isso,

**R E S O L V E:**

DAR ao imóvel da Travessa do Ouvidor, nº 38, recém-adquirido pela Procuradoria, o nome inesquecível de FERDINANDO DE VASCONCELLOS PEIXOTO.

CARLOS ANTONIO NAVEGA  
Procurador-Geral de Justiça